



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 536/2013

São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 77/2013/GP, oriunda da Presidência deste Tribunal, constante no PA nº 2706/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 24 a 26/6/2013, em São Paulo.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/6/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp